

INTERESSADA: Michele Catach

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em Escola de País Estrangeiro

RELATOR: Consº João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE Nº 2775/75, CPG, Aprovado em 17/09/75

Com. ao Pleno em 15 de Outubro/75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

1.1- Michele Catach, filha de Marcos Catach e de dona Nádia Castel de Catach, nascida em São Paulo, a 13/3/1962, domiciliada e residente, na Avenida 9 de julho de 1066, aptº nº 54, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1.1- Coursou a 1ª série do curso primário no Externato "Meira", da Capital.

1.2- Fez, em continuação, na Mount Scopus Memorial College, de Melbourne (Austrália) as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries, não havendo, em seus documentos escolares, menção das disciplinas que estudou:

1.3- A partir de outubro de 1973, freqüentou a 5ª série do Colégio "Rio Branco", achando-se atualmente na 6ª série.

1.4- A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Michele Catach, na Austrália, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do ensino do 1º grau, ficando convalidados a matrícula e demais atos escolares realizados na 6ª série do Colégio "Rio Branco" desta Capital.

São Paulo, 16 de setembro de 1975

a) Consº. João Baptista Salles da Silva

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de setembro de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão

Presidente